

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 424/2025 - Solicitação de Excepcionalidade, de 24/4/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.911777/2025-17

Expediente: 0543135/25-0

Ementa: Analisa o pedido de excepcionalidade protocolado pela empresa Myralis, que solicita esgotamento de estoque de embalagens do produto PROMIND comprimidos revestidos.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Segunda Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, o esgotamento do estoque de 22.000 (vinte e dois mil) cartuchos do produto Promind, até outubro de 2025, solicitada pela Myralis Indústria Farmacêutica Ltda., nos termos do voto do relator - Voto nº 97/2025/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3553472).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/04/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3570701** e o código CRC **427A90C0**.

Referência: Processo nº
25351.911777/2025-17

SEI nº 3570701